



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

Processo nº 262/2013-RR

Pregão Eletrônico nº 13/2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Sr. José Marcelo da Silva, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 103, de 23/7/2013, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 27/02/2014 à 26/02/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

José Marcelo da Silva

Diretor da Secretaria Administrativa

Hely de Deus Lima Ferreira

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014
REFERENTE AO PREGÃO Eletrônico Nº 13/2014**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a SJRR**.

FORNECEDOR: HE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES				
CNPJ: 05.767.404/0001-29		Fone: (95) 9161-7587		Fone/Fax:
END.: RODOVIA BR-401, KM 06, S/N, QD 05, SL 02 – SANTA CECÍLIA, CANTÁ-RR				CEP: 05.767.404/0001-29
Site:			E-mail: he.empresa@gmail.com	
Representante Legal: HELY DE DEUS LIMA FERREIRA				
Cargo que Ocupa: SÓCIO ADMINISTRADOR			CPF: 146.930.623-91	Fone: (95) 9126-6857
Banco: CAIXA ECONÔMICA			Agência: 3588	C/C: 79-6
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
03	UND	1.450	Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima 06 meses, <u>sem vasilhame</u> (fornecimento a base de troca de vasilhames).	5,17
04	UND	50	Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses, fornecimento <u>com vasilhame</u> .	26,00
05	UND	1.000	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo 12 frascos de 350 mililitros .	7,50
06	UND	500	Água mineral, com gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo 12 frascos de 350 mililitros .	7,50